



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 31/2024 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria e o que consta do Requerimento VP n. [0647490](#), **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **Cristiane Melo de Souza Firmino, Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta, Bianka da Costa Cardoso de Melo, Zanúbia Rodrigues Pereira; Representante da SEJUD, Rose Jocely Lopes dos Santos; Representante da STI, João Carlos de Godoy; Representante da CRE, Agatha Pontes Silva Galgani e Sharlene Lira Vasconcelos** para, sob a presidência da primeira, constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar o planejamento e a execução de todas as atividades relativas ao processo de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas das **Eleições 2024**.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da Presidente do Grupo de Trabalho a substituição recairá sobre o servidor imediatamente nominado, pela ordem designada no *caput*.

Art. 2º. Determinar a publicação deste ato no Diário Eletrônico deste Tribunal.

Rio Branco, 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 05/03/2024, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0649170** e o código CRC **0B8FEB8F**.